

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/07/2023
ATA N.º 14/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2023 de 21 de junho de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Homenagem aos Funcionários do Município de Cantanhede que no Ano de 2023 completam 25 Anos de Serviço	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme listagem que ficará em pasta anexa ao presente livro de ata, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Homenagem aos Trabalhadores do Município de Cantanhede que passaram à situação de Aposentados (26 de Julho 2022 a 24 Julho de 2023)	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre 26 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Prémio Europa Nostra “Salvaguarda da Técnica de Pesca Artesanal – Arte-Xávega” Felicitação / da Comissão Nacional Portuguesa da Unesco	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede (PMEPCC)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Aprovar a Proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar Submeter as componentes não reservadas da Proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede a consulta pública, por um prazo de 30 dias, em cumprimento do n.º 8 do Artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil; 3) Solicitar os pareceres da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil em cumprimento do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, conforme o preconizado na informação do Serviço Municipal de Proteção Civil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Aquisição de Terreno na Rua 1.º de Maio na Cidade de Cantanhede / Arranjos Urbanísticos e Estacionamento / Fernando Alberto da Conceição Simões Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Fernando Alberto Conceição Simões Guerra, um terreno necessário à execução de arranjos urbanísticos e estacionamentos, sito na Rua 1.º de Maio, na cidade de Cantanhede, com a área de 1.437 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 11140 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 8711, da freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 93.405,00€ (noventa e três mil, quatrocentos e cinco euros), nos termos do preconizado na referida informação do Serviço de Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Adenda à Cláusula 11.ª do Contrato n.º 35/2023, de 28/03/2023, do Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a nova reprogramação financeira e a correspondente distribuição plurianual, relativo à obra de "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da respetiva Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito, da qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Determinação dos Fundos Disponíveis / Reconhecimento da Receita de Diversas Candidaturas, nos Termos da Lei de Orçamento de Estado para 2023 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 22/06/2023 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado o reconhecimento da receita de diversas candidaturas, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2023 e a sua inclusão nos fundos disponíveis, nos precisos termos e condições constantes da referida informação.-----
8	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto 11 da CIM - Região de Coimbra Turismo 2020 / Promoção Integrada dos Produtos Turísticos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 11 da CIM-RC: Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos, no valor de 14.774,89€ (catorze mil, setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

9	Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído / “Mês da Cultura, da Saúde e do Desporto 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 141,15€ (cento e quarenta e um euros e quinze cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos e pela licença especial de ruído no âmbito do evento “Mês da Cultura, da Saúde e do Desporto 2023”, levado a efeito nos dias 23 e 24 de junho e 7 e 8 de julho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Semana Cultural da Freguesia de São Caetano” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 99,78 € (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito do evento “Semana Cultural da freguesia de São Caetano”, a realizar nos dias 9, 14 e 15 de julho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e DJ's e Licença Especial de Ruído / “XV Mostra Gastronómica da Sanguinheira / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 99,78€ € (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e Dj's pela licença especial de ruído no âmbito do evento “XV Mostra Gastronómica da Sanguinheira”, levado a efeito nos dias 30 de junho e 1 e 2 de julho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Festejos de S. João” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/06/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 99,78€ (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito do evento “Festejos de São João”, levado a efeito nos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
13	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “V Encontro de Bombos” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”/ Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/06/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 52,04€ (cinquenta e dois euros e quatro cêntimos) à Associação do Grupo de Bombos «Só Pedra», pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito do evento “V Encontro de Bombos”, levado a efeito nos dias 1 e 2 de julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
14	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Festas em Honra de Nossa Sr.ª D’Atocha” / Isenção do Pagamento de Taxas / União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 99,78€ (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos) à União Desportiva da Tocha, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas em Honra de Nossa Sr.ª D’Atocha”, a realizar nos dias 7, 8 e 9 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 278,00€ (duzentos e setenta e oito euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2023, a realizar entre os dias 8 a 16 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Licença Especial de Ruído – Publicidade Sonora e Licença de Publicidade Sonora Instalado em Veículo / “Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 432,66€ (quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, pela emissão da licença especial de ruído – publicidade sonora e licença de publicidade sonora instalada em veículo, no âmbito do evento “Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2023, a realizar entre os dias 6 a 16 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Assembleia Geral do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/06/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 41,66€ (quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma Assembleia Geral do Clube de Futebol “Os Marialvas”, levada a efeito no dia 21 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
18	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “Treinos de Seleção Distrital de Basquetebol Sub 12” / Isenção do Pagamento de Taxas / Abc – Associação de Basquetebol de Coimbra / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 21/06/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 113,95€ (cento e treze euros e noventa e cinco cêntimos) à ABC - Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do evento “Treinos de Seleção Distrital de Basquetebol Sub12”, levado a efeito nos dias 21 e 26 de junho e 3 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

19	Derrocada de Muro – Praia Fluvial das Sete Fontes / Sete Fontes / Freguesia de Ourentã / José Manuel Carvalho da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. José Manuel Carvalho da Silva proprietário da edificação sita junto à Praia Fluvial das Sete Fontes, no lugar de Sete Fontes, Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição da parte do muro de suporte de terras ainda não colapsada, incluindo todos os trabalhos necessários de eventuais escoramentos, estabilizações de solo e remoção/limpeza de todos os produtos sobrantes; b. Construção de muro de suporte de terras (em estrutura apropriada, por ex.: betão armado ou tipo gabião) devidamente dimensionado e apetrechado com sistema de drenagem adequado e/ou execução de talude adequado; c. Promover trabalhos de regularização da linha de água confinante; d. Todos os trabalhos deverão ser precedidos da obtenção do devido licenciamento/parecer favorável das entidades externas a consultar (ERRANC, CCDRC e APA) tendo em conta a sua localização em Solo Rural, na categoria Espaço de Ocupação Turística, abrangida na sua totalidade pela restrição pública da REN (ecossistemas AMI e LCA) e parcialmente pela RAN; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	Proc.º n.º 10/2023 / Alteração de Alvará de Loteamento n.º 7/09 de 6 de Agosto / Rua Dom Afonso Henriques – Fontinha / de Ana Luísa Henriques Gomes de Jesus e Micael da Silva Coutinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/09 de 6 de agosto, referente ao prédio sito na Rua Dom Afonso Henriques, no lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, requerida pelos Senhores Ana Luísa Henriques Gomes de Jesus e Micael da Silva Coutinho, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de Subsídio à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio / Obras de Requalificação e Melhoramentos da Sede da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 4.029,48€ (quatro mil, vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, destinado a participar nas despesas com as obras de requalificação e melhoramentos da sede daquela Associação, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Atribuição de Subsídio / Marchas Populares 2023 / Marcha de Febres, Marcha da Fontinha e Marcha de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros) aos 3 grupos participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede – 2023, num total de 5.250€ (cinco mil, duzentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização dos desfiles na Praia da Tocha e em Cantanhede: Marcha de Febres e Marcha da Fontinha, a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio; e Marcha de Vilamar, a pagar à Comissão de Festas Marchas de Vilamar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Folk Cantanhede 2023 – Semana Internacional de Folclore	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, a ser pago 50% após a presente deliberação e os restantes 50% após realização do evento, destinado a comparticipar nas despesas a efetuar com a realização de mais uma edição do Folk Cantanhede 2023 – Semana Internacional de Folclore, a levar a efeito dos dias 8 a 16 de julho do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pelo Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Encerramento Temporário da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Agosto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, durante o mês de agosto do presente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 5 a 19 de Julho de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----